

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objetivo

Contratação de profissional qualificado em design gráfico.

2 – Justificativa

Com o objetivo de promover a integração da Prefeitura de Alexânia com a população, a Secretaria de Governo e Cultura desenvolve uma série de ações, entre elas a edição de publicações e outros materiais gráficos. Outra frente de atuação da Secretaria de Governo e Cultura é a coordenação dos eventos realizados pelo Município, com participação das Secretarias Municipais. Esses eventos necessitam de material gráfico próprio, incluindo identidade visual, diagramação de cartazes, banners, crachás, papel timbrado do evento, entre outros.

As publicações editadas pela Secretaria de Governo e Cultura e os materiais gráficos produzidos devem estar de acordo com a boa técnica e com os parâmetros de qualidade esperados pelo Município. Para garantir a qualidade, é necessária a contratação de serviços especializados de design gráfico, a serem prestados por profissional qualificado, sabendo que a Prefeitura não conta com profissionais especializados em design e nem há cargos com essas atribuições. Assim, faz-se necessária a contratação de pessoa qualificada para fornecer o serviço. Os serviços serão prestados sob coordenação da Secretaria de Governo e Cultura.

3 – Descrição do Serviço

Desenvolver material gráfico para apoio às atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Alexânia, por meio de diagramação jornais e revistas e da criação de identidade visual de produtos e eventos, sinais identificadores, placas e sistemas de sinalização, cartazes, folders, banners, entre outras peças gráficas.

4 – Prazo de Execução

12 meses.

05 – Estimativa

R\$ 15.600,00 (R\$ 1.300,00 x 12).

06 – Cronograma de Pagamento

O pagamento será realizado mensal, até o 15º dia útil de cada mês.

07 – Disposições legais

Custo de entrega do serviço, por conta do contratado.

08 – Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Alexânia, 10 de dezembro de 2015.



Emerval Crespi Júnior
Secretário de Governo e Cultura
Emerval Crespi Junior
Secretário Municipal
de Governo e Cultura
Dec. nº 427/2014